



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0149/2024-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2024-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FLEXIBASE IND. E COM DE MÓVEIS EMP. EXP. LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **FLEXIBASE IND. E COM DE MÓVEIS EMP. EXP. LTDA**, com sede no município de Aparecida de Goiânia/GO, sito na Rua 13, S/N, Quadra 11 lote 08, Bairro: Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, CEP: 74.985-174, Telefone: (62) 3625-5222, E-mail: licitacao@flexibase.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869. 711/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO FRANCISCO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 12.*****-1 SSP-SP e do CPF nº 046.***.*** - 58, domiciliado na rua A20 Quadra 24ª Lote 17, Jardim Atenas, Goiânia – GO, CEP: 74.885-565, Brasil. Têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0149/2024-SMS**, decorrente do **P396474/2025**, de **Adesão a Ata de Registro Preços nº 003/2024**, oriundo do **Convênio nº 28/2024**, **MAPP 5173**, celebrado com a **Secretaria Estadual da Saúde do Ceará**, conforme processo nº **P396474/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais **180 (cento e oitenta dias)**, do **Contrato nº 0149/2024-SMS**, compreendendo o período de **31/07/2025 até 27/01/2026**.



CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 105, inciso II, da lei federal 14.133/2021, bem como a CLÁUSULA OITAVA do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob os n°:

0701 10.302.0073.2376 44905200 1500100200 – Fonte Municipal

0701 10.302.0073.2376 44905200 1632000000 – Fonte Estadual

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

Data: 30/07/2025 15:06:28

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

JOAO FRANCISCO MENDES

A assinatura em nome de Sobral pode ser verificada em <https://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOÃO FRANCISCO MENDES
CPF nº 046.***.*** - 58
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Data: 30/07/2025 15:08:26

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1. Maria Rita Paiva de Lencastre
043.884.943-08

2. Ana Danisae A. Chaves
624.581.103.81

Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2025. TATYANA SOUSA MORAES Diretora da Escola Raul Monte.

PORTARIA Nº 009/2025 - ESCOLA RAUL MONTE. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA RAUL MONTE A ESCOLA RAUL MONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Escola Raul Monte; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 009/2025 - ESCOLA RAUL MONTE, que tem como objeto a “Aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR: Sra. Francisca Grazielle Costa Calixto, Orientadora Educacional. II- FISCAL: Sr. Francisco Ferreira de Sousa Filho, Professor efetivo. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto lícito e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2025. TATYANA SOUSA MORAES Diretora da Escola Raul Monte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0149/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES.

CONTRATADA: FLEXIBASE IND. E COM DE MÓVEIS EMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0149/2024-SMS, decorrente do P396474/2025, de Adesão a Ata de Registro Preços nº 003/2024, oriundo do Convênio nº 28/2024, MAPP 5173, celebrado com a Secretaria Estadual da Saúde do Ceará, conforme processo nº P396474/2025. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta dias), do Contrato nº 0149/2024-SMS, compreendendo o período de 31/07/2025 até 27/01/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 105, inciso II, da lei federal 14.133/2021, bem como a cláusula oitava do referido contrato. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Francisco Mendes. DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO CD25002-SMS - PROCESSO SPUNº P379467/2025. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº CD25002-SMS, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão de Contratação do Município de Sobral, CREDENCIO a empresa abaixo para realização dos serviços o qual se credenciou: 1 - EMPRESA: C A DE SOUSA REZENDE; CNPJ: 15.061.733/0001-03. A empresa acima está apta ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. ADJUDICO E HOMOLOGO. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES - Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 011/2025. Aos 25 de junho de 2025, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART do Município de Sobral do Estado do Ceará, por sessão realizada de forma virtual pelo aplicativo Meet. Presidiu a sessão o Sr. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, na qualidade de Presidente do CONTRIM. Iniciou verificando a presença do Procurador Assistente do Município, Dr. Aécio Flávio Palmeira Fernandes, representante da PGM, do vice-presidente, Dr. Benedito Pereira Andrade Júnior, da secretária do CONTRIM, Dra. Sedy Portela Sousa e dos conselheiros, Dr. Talyssandro Rodrigues Rolim (Município), Dr. Francisco Bruno Lima de Albuquerque (Município), Dra. Luana Castelo Branco de Siqueira (Município), Dr. José Olavo Ponte Filho (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC) e Dr. Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira (CDL). Registra, também, a presença do Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel Fernandes Ponte e do auditor-fiscal de tributos e julgador de Primeira Instância do CONTRIM, Dr. Íkaro Saraiva Silveira. O presidente declarou aberta a sessão, deu as boas-vindas ao Dr. Aécio e o deixou à vontade para intervenções a qualquer momento. Explicou que a pauta seria para alinhar as atividades realizadas, sanar pendências, especialmente a leitura e aprovação de atas e a revisão final da redação consolidada do Regimento Interno com a emenda recém aprovada. Destacou que a consolidação foi feita pela Dra. Sedy e que, após a revisão final, o documento será encaminhado à Dra. Soraya, Secretária das Finanças, para conhecimento, análise e providências, conforme o regimento. Em seguida, solicitou a leitura da Ata nº 008/2025, da sessão de 21 de maio de 2025. Dra. Sedy cumprimentou os presentes, deu boas-vindas ao Dr. Aécio e fez a leitura do extrato da ata. Ao finalizar, o presidente agradeceu pelo trabalho na elaboração das atas e dos extratos e, não havendo manifestação para modificações, declarou a ata aprovada. Enquanto a Dra. Sedy prepara o arquivo da próxima ata, o presidente aborda um tema recorrente nas sessões do CONTRIM: a verificação da não incidência de IPTU com base no art. 32 do CTN, que trata dos melhoramentos mínimos. Propõe uma reunião futura para que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1107.01/2025

A Secretaria de Educação e Desporto de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Pré-qualificação Nº 1107.01/2025, cujo objeto é a Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas, para participarem de futura licitação da contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Infantil através da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, declarando Habilitada a Pre-Qualificação as empresas: 01. STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45, 02. Rafael Andrade de Sousa Veiculos LTDA- Repasse do Vale, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, 03. Construvasp Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, 04. H & E Engenharia LTDA, CNPJ Nº 25.026.953/0001-50, 05. WU Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 06. Imperius Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 25.011.748/0001-10, 07. Ar Construcoes e Obras de Instalacoes LTDA, CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, 08. A & V Projetos e Construcoes LTDA, CNPJ Nº 06.981.069/0001-20, 09. Aguia Construções e Incorporações LTDA, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, 10. Meliuz Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, 11. Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, 12. Abrav Construcoes Servicos, Eventos e Locacoes LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 13. L B Construcoes LTDA, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76, 14. R P Construcoes & Locacoes LTDA, CNPJ Nº 12.338.927/0001-15, 15. Construtora Êxito LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 16. Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, 17. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, Inabilitada a Pre-Qualificação: 01. Comar Construção Locação e Refrigeração LTDA, CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, 02. SM Pinheiro Construcoes & Servicos LTDA, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, 03. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos, Incorporadora, Transportes, Assessoria & Consultoria Administrativa LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 04. L S Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, 05. R S M Pessoa LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89, 06. Clezinaldo Construcoes LTDA, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, 07. LM Serviços & Construções LTDA-EPP, CNPJ Nº 49.297.100/0001-10, 08. P2J Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 50.904.313/0001-42, 09. N.R Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 18.635.562/0001-77, 10. Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, tudo conforme Ata de Julgamento. O Setor de Licitação declarar aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 165 da Lei de nº 14.133/2021 - Lei de Licitações.

Pereiro-CE, 6 de agosto de 2025
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2025: ATA Nº 202507220001 - Valor global: R\$ 3.935.088,00 - CONTRATADA: IGX COMERCIAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Igor Rafael Sousa de Aguiar; ATA Nº 202507220002 - Valor global: R\$ 6.214.922,00 - CONTRATADA: VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Lidiane oliveira falcão; ATA Nº 202507220003 - Valor global: R\$ 113.947,25 - CONTRATADA: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; ATA Nº 202507220004 - Valor global: R\$ 1.757.816,25 - CONTRATADA: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal da educação do município de Quixadá de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura das Atas de Registro de Preço: 22 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.05.23.01-1SMS, resultante do Pregão nº 2022.05.23.01. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, Sr. Rilson Sousa de Andrade. CONTRATADA: GLOBAL NET QUIXADA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Selma Araújo Rufino. OBJETO: Contratação de serviço de internet via fibra óptica e via rádio com equipamento em regime de comodato, destinado a manutenção de diversos estabelecimentos de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município De Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 03 meses, a partir da data de assinatura do mesmo, com vigência 30/06/2025 a 30/09/2025. Signatária: Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Quixadá, através da Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular. Extrato do 1º Termo do Aditivo, resultante da Concorrência Pública nº 22.001/2024-CE. Nº 202504250001 - CONTRATADA: LOCON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Henrique Fernandes Souza. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a revitalização do polo esportivo do açude do Eurípedes, conforme o projeto básico, no município de Quixadá - Ceará. O presente aditivo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº202504250001. Assina pela contratante Davi Costa Pordeus. Data da assinatura do contrato: 04 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 608.01/2025-PE

O(A) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenv. Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0608.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de material permanente, equipamentos e acessórios de informática, para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e Setores Vinculados, do Município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro Centro, em Salitre/CE.

Salitre-CE, 6 de agosto de 2025.
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 90003-2025-PQ/EDU

Processo Administrativo Nº 2025.04.22.03 - Edital de Pré-Qualificação Nº 90003-2025-PQ/EDU. Objeto: Pré-qualificação subjetiva e específica de empresas interessadas na contratação de obra de construção de Escola de Ensino Básico no Sítio Pedra de Coco I, Município de São Benedito/CE. A Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público o resultado definitivo da fase de Pré-qualificação, referente ao Edital nº 90003-2025-PQ/EDU, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 54/2023, e em conformidade com a decisão da Autoridade Superior, que ratificou o indeferimento do pedido de Pré-Qualificação da empresa Lexon, mantendo-se, assim, o resultado anteriormente proclamado. Relação das empresas pré-qualificadas: 3T Construções e Serviços LTDA; Agile Serviços e Transportes LTDA; Águia Construções e Incorporações LTDA; AR Construções e Obras de Instalações LTDA; Construtora BRB LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Eletrocampo Construções & Serviços LTDA; Estrutural Engenharia e Construção LTDA; Falcon Serviços e Locações LTDA; Francisco Tadeu Costa Paiva Filho; H & E Engenharia LTDA; M.A Feitosa de Sousa LTDA ; Marfhy's Construções e Serviços de Edificações LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Next Construções e Serviços LTDA; Noverga Construções e Serviços LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; SM Pinheiro Construções & Serviços LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA e Vale do Acaraú Construções e Serviços LTDA. Relação das Empresas com pedido indeferido: L B Construções LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA; Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME; Construtora Moraes LTDA. E, para os efeitos legais e de publicidade, expede-se o presente aviso, a fim de que produzam os efeitos administrativos decorrentes.

São Benedito-CE, 6 de agosto de 2025.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 149/2022-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0149/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde. CONTRATADA: FLEXIBASE IND. E COM DE MÓVEIS EMP. EXP. LTDA. CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0149/2024-SMS, decorrente da AD003/2024, P396474/2025. Da Fundamentação: art. 105, inciso II, da lei federal 14.133/2021, bem como a CLÁUSULA OITAVA do referido contrato. Do Prazo de Vigência e de Execução: ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), de 31/07/2025 até 27/01/2026. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Contratada: João Francisco Mendes. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.08-03E

A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que no dia 20 de agosto de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.04.08-03E, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino, de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE. O Edital completo estará disponível no endereço <https://tarrafas.ce.gov.br/> a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Tarrafas, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Buladeira, CEP: 63145-000, Tarrafas - CE, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites <https://www.licitacaotarrafas.com.br> ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Tarrafas-CE, 4 de agosto de 2025.
AUGUSTO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.14.01 - SRP - ADM

O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.01 - SRP - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços visando os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado de frotas via web, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e suporte para o envio dos arquivos do TCE-SIM, para atender às necessidades das secretarias municipais do Município de Tejuçuoca/CE, que o certame será revogado em virtude das inconsistências encontradas após sua publicação, retificando o edital a fim de melhor atender ao interesse público.

Tejuçuoca-CE, 6 de agosto de 2025.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2803.01/2023 PE-SRP

Aviso de Licitação Fracassada. Através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2803.01/2023 PE-SRP, com sessão realizada em 23/04/23, objetivando a seleção para futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de alunos, quantidade de quilômetros por rota e tipo de veículo, de acordo com a orientação do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Trairi - CE, foi considerada fracassada, face a inabilitação de todos os concorrentes, conforme motivos expostos na Ata de Julgamento datada de 26/09/23, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi - CE, 26 de setembro de 2023.
ALEX DA COSTA
Pregoeiro

